



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 10, 04, 01

DATA 05, 02, 74

R. Rêgo
FUNIONÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 02/74


ASSUNTO: Modifica dispositivo da lei n: 4105, de
13.11.72, que denomina Radialita José
birna verde uma rua de Fortaleza

VEREADOR Fausto Arruda

LEI Nº 4334 DE 25, 03, 74

DIOM Nº 5381 DE 02, 04, 74

ARQUIVO _____


Lei: 043341974
Projeto: 00021974
Autor: FAUSTO ARRUDA
Assunto: R RAD JOSE LIMA VERDE





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
HMS/

LEI Nº 4334 DE 25 DE março DE 1974.

Modifica dispositivo da Lei nº 4105, de 13.11.72, que denomina RADIALISTA JOSÉ LIMAVERDE uma rua de Fortaleza,

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 4105, de 13.11.72, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada RADIALISTA JOSÉ LIMAVERDE a Avenida em construção, à margem direita do Rio Ceará, que liga a Avenida Leste/Oeste à Avenida Perimetral."

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 25 de março de 1974.


Eng. Vicente Cavalcante Pinalhe
PREFEITO MUNICIPAL

Dispensado de ~~discussão~~ e Interstício

Em 11/03/1974

Antônio Cortez Filho
PRESIDENTE



Aprovado em 1a. discussão

Em 11/03/1974

Antônio Cortez Filho
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 2a. discussão

Em 11/03/1974

Antônio Cortez Filho
PRESIDENTE

As Comissões de

Projeto de Lei nº 02/174

Em 05/02/1974

Antônio Cortez Filho
PRESIDENTE

Legislação Urbanismo

A Comissão de Redação Final

Em 11/03/1974

Antônio Cortez Filho
PRESIDENTE

Modifica dispositivo da Lei nº 4105, de 13.11.72, que denomina RADIALISTA JOSÉ LIMA VERDE uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 4105, de 13.11.72, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada RADIALISTA JOSÉ LIMA VERDE a Avenida em construção, à margem direita do Rio Ceará, que liga a Avenida Leste/Oeste à Avenida Perimetral."

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de Fevereiro de 1974.

Fausto Arruda
Vereador Fausto Arruda

-JUSTIFICATIVA ANEXA-

Fausto Arruda



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

- JUSTIFICATIVA -

JOSÉ LIMAVERDE SOBRINHO nasce a 08 de maio de 1899 em Iguatú e faleceu no dia 21 de fevereiro de 1971. Filho de Joaquin Lopes' da Câmara e Melo e Filadelfia Limaverde.

Estudou muitos anos no Colégio dos Frades Capuchinhos, em Canindé, como interno, quase se ordenando frade, pois estudou até um ano antes disso.

Tinha espírito de aventura. Esteve na Amazônia, como milhares de cearenses que povoaram aquele Estado.

Em 1923, juntamente com outros dois cearenses, empreendeu um reide pedestre Ceará-São Paulo. Àquela época sem estradas e, consequentemente, sem transporte rodoviário, uma viagem dessa natureza era aventura perigosa. Sobre a viagem Limaverde escreveu livro prefaciado pelo jornalista Eduardo Campos e revisto pelo Padre Azarias Sobreira, que lhe deu o título "ATRAVÉS DO BRASIL À PÉ", cujos originais estão há dois anos na Universidade Federal do Ceará, para publicação. Esperam seus filhos e esposa que, este ano, quando decorrido mais um aniversário de sua morte, consigam a publicação do livro junto ao Magnífico Reitor Walter Cantídio.

Limaverde foi um dos mais antigos funcionários do Banco Frota / Gentil S/A, sendo um dos grandes admiradores do coronel José Gentil Alves de Carvalho, apontando-o como um exemplo aos filhos. Foi, também, funcionário dos Bancos União e da Bahia.

Graças ao atual Governador do Piauí - Eng^o Alberto Silva - / era, ao falecer, funcionário da Cenorte, a qual serviu com zelo e dedicação.

Era Limaverde um decano dos locutores de rádio do Ceará. Nos / idos de 1935, quando a Prenove ensaiava passos na Barão do Rio Branco, onde hoje se encontra o Centro dos Retalhistas, ele já era um dos seus anunciadores. Com Cabral de Araujo (primeiro locutor do / programa) iniciou a Hora da Saudade, um dos programas de maior audiência do rádio do Nordeste, mesmo após a televisão. Os arquivos particulares de Limaverde, ainda existentes, atestam o grande número / de correspondência que recebia.

A Hora da Saudade, depois "Cousas que o Tempo Levou", era como / uma sua religião. Guardou arquivo de grande número de músicas por



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

2.

sileiras. Não admitia a música estrangeira sob qualquer hipótese e, vez outra, apontava um plágio das músicas antigas que conhecia.

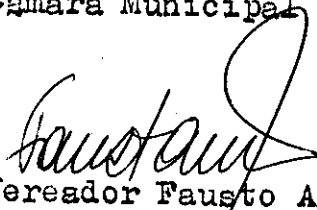
Não deixou inimigos. Era um homem bom. Por isso morreu pobre...

Quando faleceu o programa "Cousas que o Tempo Levou", não era mais levado ao ar, por decisão da Empresa que trabalhava.

Limaverde deixou viúva D^a Lêda Sobreira Limaverde. Filhos: /
Reine, casada com o funcionário do Banco do Brasil - Esmerino Sil-
va; Narcélio, casado com Helenira Leite Limaverde; Paulo Ocelo, ca-
sado com Maria Tereza Magalhães Limaverde. Netos: Regina Helena, /
Lêda Maria, Raimundo Carlos, Maria de Fátima (filhos do casal Esme-
rino e Reine); Sérgio, Adriana, Vlândia e Narcélio Filho)filhos do
casal Narcélio e Helenira) e Alessandro, filho do casal Paulo e Ma-
ria Tereza.

São continuadores de Limaverde os seus filhos Narcélio Limaver-
de e Paulo Lima Verde, expoentes máximos da rádio-fonia cearense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de fe-
vereiro de 1974.


Vereador Fausto Arruda

A P R O V A D O

Em 12/11/73 1973

Antonio Carlos
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE
LEI Nº 02/74.

Modifica dispositivo da Lei nº 4105,
de 13.11.72, que denomina RADIALISTA
JOSÉ LIMAVERDE uma rua de Fortaleza,

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 4105, de 13.11.72, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada RADIALISTA JOSÉ LIMAVERDE a Avenida em construção, à margem direita do Rio Ceará, que liga a Avenida ' Leste/Oeste à Avenida Perimetral."

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de março de 1974.

pluf pluf
pluf pluf
pluf pluf
pluf pluf

CMF



NMS/

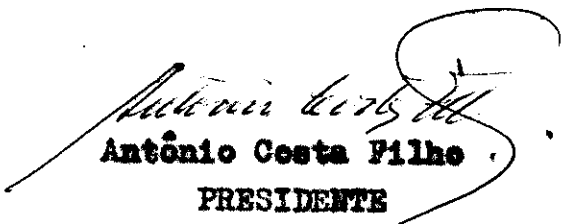
Of. nº 214

Fortaleza, 13 de março de 1974.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafa de lei aprovada por esta Câmara que "modifica dispositivo da Lei nº 4105, de 13.11.72, que denomina RADIALISTA JOSÉ LIMAVERDE uma rua de Fortaleza".

Aproveite a oportunidade para apresentar a V.Exª. nossos protestos de estima e consideração.


Antônio Costa Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Vicente Cavalcante Pialho
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA